**ATA DA 86ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS, REALIZADA EM**

**29 DE JUNHO DE 2018.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco em segunda chamada, reúne-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS**, na sala de reuniões do 15º Andar, na sede do CAU/RS, situada à rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a **direção** do vice-presidente do CAU/RS RUI MINEIRO, e a participação dos **conselheiros titulares:** Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer , Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Renata Camilo Maraschin, Matias Revello Vasquez, Noé Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza; e dos **empregados do CAU/RS:** Carla Regina Dal Lago Valério – Secretária Executiva, Josiane Cristina Bernardi – Secretária Geral da Mesa, Cheila da Silva Chagas – Gerente Financeira e Tales Völker – Gerente Geral. O Vice-Presidente **RUI MINEIRO** inicia a octogésima sexta Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. **1. Verificação do quórum:** O vice-presidente **RUI MINEIRO** registra o quórum da reunião em 17 conselheiros, tendo em vista a ausência do Presidente Tiago Holzmann da Silva. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Vice-Presidente **RUI MINEIRO** convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta:** O Vice-Presidente **RUI MINEIRO** apresenta a pauta da reunião, enviada a todos antecipadamente e solicita a exclusão do item de aprovação da ata da reunião anterior, tendo em vista que o material não foi revisado pela secretaria a tempo para envio aos conselheiros previamente. Solicita ainda a inclusão dos itens “4.3. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o *Ad Referendum* 003/2018 que dispõe sobre a indicação de representantes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor (CONACPLAN), do Município de Taquara/RS”, “4.16. Projeto de Deliberação Plenária que aprova alterações no calendário anual de reuniões da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS e, por último, do item “4.17. Distribuição de Processo com recurso ao plenário: Processo de Fiscalização nº 1000061906/2018”. **4. Ordem do dia: 4.1. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Ad Referendum 001/2018 que nomeou como Conselheira Titular, no período de 26 de maio a 16 de junho de 2018, a suplente de conselheiro, MARTA FLORIANI VOLKMER, determinando sua integração temporária à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS (Origem: Presidência):** O Vice-Presidente RUI MINEIROapresenta proposta de deliberação que trata de *Ad Referendum* que dispôs sobre a nomeação, como Conselheira Titular, no período de 26 de maio a 16 de junho de 2018, da suplente de conselheiro, MARTA FLORIANI VOLKMER, determinando sua integração temporária à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS, tendo em vista o pedido de licença apresentado pelo conselheiro Titular, presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, para o período já referido. Após debate, o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação com chamada nominal da Deliberação Plenária nº 913/2018, aprovada com 14 (treze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções do conselheiro Rodrigo Rintzel, e 01 (uma) ausência. **4.2. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Ad Referendum 002/2018 que aprovou a coordenação e calendário de reuniões da Comissão Temporária de Seleção de Patrocínios e Apoios (Origem: Presidência):** O Vice-Presidente RUI MINEIROrealiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar o *Ad* *Referendum* 002/2018, ratificando a indicação da arquiteta e urbanista Inês Martina Lersch (CAU nº A29072-6) como coordenadora e do arquiteto e urbanista Diego de Azambuja Lopes (CAU nº A77066-3) como coordenador adjunto da Comissão Temporária de Seleção para as Chamadas Públicas de Apoio e Patrocínio do CAU/RS para 2018, bem como estabelecer as datas prévias das reuniões da Comissão, considerando os editais de patrocínio e de apoio do CAU/RS: 18/05/2018, 21/05/2018, 23/05/2018, 25/05/2018, 28/05/2018, 13/06/2018, 12/07/2018, 12/09/2018 e 12/11/2018. Após debate, o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação com chamada nominal da Deliberação Plenária nº 914/2018, aprovada com 15 (quinze) favoráveis, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. **4.3.** **Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Ad Referendum 003/2018 que dispõe sobre a indicação de representantes para o do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor – CONACPLAN, do Município de Taquara/RS. (Origem: Presidência):** O Vice-Presidente RUI MINEIROrealiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar o *Ad* *Referendum* 003/2018, ratificando a indicação das arquitetas e urbanistas CARINA ADRIANA MARTIN (CAU nº A65334-9) e CLÁUDIA RENATA SILVA XAVIER (CAU nº A35946-7), para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o CAU/RS junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor – CONACPLAN, do Município de Taquara/RS. Após debate, o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação com chamada nominal da Deliberação Plenária nº 915/2018, aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que aprova ou não o relato e voto do Processo de Fiscalização nº 1000047558/2017: Conselheiro Relator Paulo Fernando do Amaral Fontana (Origem: Presidência):** o Vice-Presidente RUI MINEIROpassa a palavra ao conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA, querealiza a leitura e esclarecimentos de seu relato e voto com relação ao processo já referido, propondo a anulação do Auto de Infração nº 1000047558/2017, com posterior arquivamento do processo. Após debate, o conselheiro ALVINO JARA solicita vistas do processo, conforme prevê o artigo 58 do Regimento Interno do CAU/RS. O Vice-Presidente RUI MINEIRO, despacha o presente processo ao Conselheiro ALVINO JARA, salientando que o processo deverá ser devolvido na reunião plenária ordinária subsequente, a ocorrer em 27 de julho de 2018, acompanhado de relatório e voto fundamentado. Registra-se que, para a elaboração de relatório e voto, o conselheiro relator poderá solicitar parecer técnico e jurídico, diligências, ou apoio de consultoria externa, por intermédio da Presidência. **4.5.** **Projeto de Deliberação Plenária que aprova o relato e voto do Processo de Fiscalização nº 1000048060/2017: Conselheiro Relator Rodrigo Rintzel (Origem: Presidência):** o Vice-Presidente RUI MINEIROpassa a palavra à conselheira RAQUEL RHODEN BRESOLIN, querealiza a leitura do relato do suplente de conselheiro Rodrigo Rintzel, relator do referido processo, que propõe a manutenção da multa interposta no auto de infração n⁰ 1000048060/2017 à pessoa jurídica CAROLINA BURIN ARQUITETURA LTDA, tendo em vista que a regularização da situação, objeto da infração, não a exime do período de exercício de atividades privativas dos arquitetos urbanistas, sem o referido registro no CAU, conforme art. 7⁰ da Lei n⁰ 12.378, de 2010 e posterior encaminhamento à Gerência Financeira para comunicar a parte interessada do teor desta decisão, na forma prevista no art. 25 e parágrafo único da Resolução CAU/BR n.º 22 de 4 de maio de 2012. Após debate, o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação com chamada nominal da Deliberação Plenária nº 916/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o relato e voto do Processo de Fiscalização nº 1000047467/2017: Conselheiro Relator Rômulo Plentz Giralt (Origem: Presidência):** o Vice-Presidente RUI MINEIROpassa a palavra ao conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT, querealiza a leitura e esclarecimentos de seu relato e voto com relação ao processo já referido, propondo a manutenção do Auto de Infração nº 1000047467/2017, e consequente cobrança de multa, à empresa CARLA & ROSÂNGELA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.466.831/0001-32, por ausência de registro no CAU, e entendimento, tendo em vista os termos da Resolução 153/2017, que entrou em vigor em abril de 2018, pela possibilidade de parcelamento mediante Termo de Confissão de Dívida, sendo que o valor da parcela não pode ser inferior a 50% do valor da anuidade vigente e não pode exceder a 12 parcelas, com prazo de vencimento da 1ª parcela em 30 dias a contar da emissão do Termo de Confissão de Dívida. Após debate, o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação com chamada nominal da Deliberação Plenária nº 917/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o relato e voto da Comissão Temporária de Desagravo Público, constituída pela DPO-RS nº 902/2018, referente aos Processos Administrativos nº 083/2015 e 243/2018 (Origem: Comissão Temporária de Desagravo Público):** o Vice-Presidente RUI MINEIROpassa a palavra ao conselheiro ROBERTO LUIZ DECÓ, querealiza a leitura e esclarecimentos do relato e voto da Comissão Temporária de Desagravo Público, composta pelos conselheiros Helenice Macedo do Couto, Paulo Fernando do Amaral Fontana e Roberto Luiz Decó, com relação ao processo já referido. Após debate, o conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS solicita vistas do processo, conforme prevê o artigo 58 do Regimento Interno do CAU/RS. O Vice-Presidente RUI MINEIRO, despacha o presente processo ao Conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, salientando que o mesmo deverá ser devolvido na reunião plenária ordinária subsequente, a ocorrer em 27 de julho de 2018, acompanhado de relatório e voto fundamentado. Registra-se que, para a elaboração de relatório e voto, o conselheiro relator poderá solicitar parecer técnico e jurídico, diligências, ou apoio de consultoria externa, por intermédio da Presidência. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a extinção dos créditos tributários, relativos as anuidades dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017: 4.8.1. Processos Administrativos números 493/2017, 566/2017, 607/2017, 611/2017, 721/2017, 746/2017, 764/2017 e 768/2017, tendo em vista a comprovação de que as impugnantes possuíam registro em outro Conselho Profissional; 4.8.2. Processos Administrativos números 662/2017, 747/2017, 744/2017 e 415/2017, tendo em vista a comprovação de inatividade das impugnantes no período; 4.8.3. Processo Administrativo nº 741/2017, tendo em vista a comprovação de que a atividade exercida pela impugnante no período, não requeria registro neste Conselho (Origem: Presidência):** O Vice-Presidente RUI MINEIROrealiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar relatórios e votos que deram origem às Deliberações nº 027, 031, 040, 041, 042, 043, 044, 047, 052, 056, 058 e 084/2018 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, pela extinção dos créditos tributários (anuidades) relativos aos Processos Administrativos acima descritos, bem como o posterior encaminhamento à Gerência Financeira para providencias quanto ao cancelamento dos valores das respectivas anuidades cobradas, e notificação das partes interessadas do teor dessa decisão. Além do encaminhamento à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício. Após manifestações, o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação da Deliberação Plenária nº 918/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a extinção parcial dos créditos tributários por períodos: 4.9.1. Processo Administrativo nº 654/2017, relativos ao período de 21/05/2013 a 31/12/2017, mantendo a cobrança correspondente ao exercício de 2012 e ao período de 01/01 a 20/05/2013, tendo em vista a comprovação da extinção da pessoa jurídica em 21/05/2018; 4.9.2. Processo Administrativo nº 703/2017, relativos ao período de 29/01/2014 a 31/08/2017, tendo em vista a comprovação da incapacidade para atividade laboral pela profissional; 4.9.3. Processo Administrativo nº 627/2017, relativos a 2012, 2013, 2014, 2016 e 2017, bem como ao período de 16/04/2015 a 31/12/2015, tendo em vista a comprovação de que a impugnante possuía registro em outro Conselho Profissional no período; 4.9.4. Processo Administrativo nº 240/2016, relativos ao período compreendido entre 15/10/2015 e 16/09/2016, tendo em vista a comprovação da incapacidade para atividade laboral pela profissional, por doença grave (Origem: Presidência):** O Vice-Presidente RUI MINEIROrealiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar relatórios e votos que deram origem às Deliberações nº 181/2017, 053, 054 e 068/2018 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, pela extinção parcial dos créditos tributários (anuidades) relativos aos Processos Administrativos acima descritos, bem como o posterior encaminhamento à Gerência Financeira para providencias quanto ao cancelamento dos valores das respectivas anuidades cobradas, e notificação das partes interessadas do teor dessa decisão. Além do encaminhamento à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício. Após manifestações, o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação da Deliberação Plenária nº 919/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a manutenção da cobrança das anuidades, por períodos: 4.10.1. Processo Administrativo nº 378/2017, relativas ao período de 29/03/2012 a 31/12/2017, tendo em vista que a impugnante não possui registro ativo em outro Conselho Profissional; 4.10.2. Processos Administrativos nº 842/2017, relativas a 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, tendo em vista que o impugnante não comprovou os fatos alegados; 4.10.3. Processo Administrativo nº 636/2017, relativas a 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 e que a impugnante exerce atividade privativa de arquitetos e urbanistas, sem registro no Conselho: (Origem: Presidência):** O Vice-Presidente RUI MINEIROrealiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar relatórios e votos que deram origem às Deliberações nº 029, 037 e 038/2018 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, pela manutenção dos créditos tributários (anuidades) relativos aos Processos Administrativos acima descritos, bem como o posterior encaminhamento à Gerência Financeira para notificação das partes envolvidas. Após manifestações, o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação da Deliberação Plenária nº 920/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a isenção dos créditos tributários referentes a anuidades, por comprovação de doença grave no período: 4.11.1. Protocolo SICCAU nº 555838/2017, relativos ao período compreendido entre 29/07/2017 a 31/12/2017; 4.11.2. Protocolo SICCAU nº 646865/2018, relativo a 2018; 4.11.3. Protocolo SICCAU nº 635658/2018, relativo a 2018 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Vice-Presidente RUI MINEIROrealiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar as deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças números 089/2018, 034/2018 e 023/2018, que aprovaram a procedência da solicitação de isenção da anuidade, por comprovação de doença grave das Arquitetas e Urbanistas Anelise Adriana Sommer, referente ao período de 29/07/2017 a 31/12/2017, da Arquiteta e Urbanista Daniela Helena Zanatta, referente a 2018 e da Arquiteta e Urbanista Sheila Dambros correspondente a 2018. Após manifestações, o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação da Deliberação Plenária nº 921/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.12.** **Aprova os Balancetes Mensais referentes a abril e maio de 2018 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças): 5.5 Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Balancete Mensal de Fevereiro de 2018 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Vice-Presidente RUI MINEIRO passa a palavra a gerente financeira, Cheila da Silva Chagas, para que apresente os balancetes mensais referentes a janeiro e fevereiro de 2018. A gerente **CHEILA DA SILVA CHAGAS** apresenta os balancetes e esclarece as dúvidas dos presentes. Encerrado o debate, o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação da Deliberação Plenária nº 922/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.13. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a Transposição de Verba para Complementação de Valor para Ação do Plano de Ação 2018, a fim de viabilizar a execução física e financeira da meta constante do Projeto Edital de Patrocínios para Publicações**

**(Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Vice-Presidente RUI MINEIRO passa a palavra ao gerente geral, Tales Völker, para que apresente a proposta de transposição de verba do plano de ação do CAU/RS para 2018. O gerente **TALES VÖLKER** apresenta a proposta de transposição de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de despesa de custeio da “Atividade Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa”, Centro de Custos 4.07.01 – Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.011 Condomínios, para o projeto “Demais Serviços Prestados” Centro de Custos 4.03.30 – 6.2.2.1.1.01.04.04.028, alocados no Projeto Edital de Patrocínios para Publicações. Após manifestações, o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação da Deliberação Plenária nº 923/2018, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.14. Projeto de Deliberação Plenária que encaminha manifestação quanto a anteprojetos de resolução e Plano de Trabalho de 2018 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O Vice-Presidente RUI MINEIRO passa a palavra ao conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos, para que o mesmo apresente o ponto de pauta. O Conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS apresenta proposta da CEP-CAU/RS de sugestão à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR que sejam cumpridos, em suas instâncias distintas, os trâmites previstos na Resolução nº 104 do CAU/BR, no que diz respeito ao conhecimento prévio dos anteprojetos de resoluções, que tratam de assuntos relacionados aos interesses dos CAU/UF, e, principalmente, àqueles que tratam de regimentos, eleição, ensino e formação, exercício profissional e ética e disciplina, além de solicitar esclarecimentos quanto aos objetivos dos treinamentos propostos no Plano de Trabalho de 2018, pois, se estes servirão para a proposição de alterações das Resoluções supracitadas, solicita-se a participação dos Conselheiros membros das CEP-CAU/UF e que seja oportunizada a participação dos conselheiros membros das CEP-CAU/UF de todo o Brasil nos eventos propostos pela CEP-CAU/BR. Após esclarecimentos o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação da Deliberação Plenária nº 924/2018, que é aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **4.15. Projeto de Deliberação Plenária que encaminha manifestação quanto à realização do Seminário Legislativo (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O Vice-Presidente RUI MINEIRO passa a palavra ao conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos, para que o mesmo apresente o ponto de pauta. O Conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS apresenta proposta da CEP-CAU/RS de solicitação à Presidência do CAU/BR, de consideração quanto a importância da realização do Seminário Legislativo em 2018 e que, assim que possível, os CAU/UF sejam informados da decisão da realização ou não do referido evento. Após esclarecimentos o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação da Deliberação Plenária nº 925/2018, que é aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **4.16. Projeto de Deliberação Plenária que aprova alterações no calendário anual de reuniões da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O Vice-Presidente RUI MINEIRO realiza a leitura da minuta da deliberação plenária acima referida, que trata solicitação de ajuste no calendário de reuniões da Comissão Ética e Disciplina do CAU/RS, tendo em vista que haverá acréscimo de reuniões na reprogramação do Plano de Ação a ocorrer no próximo mês, dentre outras alterações. Após debate, após esclarecimentos o Vice-Presidente RUI MINEIROabre votação da Deliberação Plenária nº 926/2018, que é aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **4.17. Distribuição de Processo com recurso ao plenário: Processo de Fiscalização nº 1000061906/2018 (Origem: Presidência):** O Vice-Presidente RUI MINEIRO informa que este processo se refere a recurso interposto ao plenário, devendo ser distribuído para relato de conselheiro, para análise. O processo é distribuído ao conselheiro Carlos Fabiano Santos Pitzer dos referidos processos, que deverá apresentar relatório e voto fundamentado de forma clara, concisa, objetiva e legalmente embasada, nos termos do Regimento Interno do CAU/RS na próxima reunião plenária, a ocorrer no dia 27/07/2018. **5. Apresentação de Comunicações: 5.1. Dos coordenadores de comissões permanentes, especiais e temporárias: 5.1.1 Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador da Comissão, conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, comenta sobre as atividades em desenvolvimento pela CEP-CAU/RS, dentre as quais, a organização de agenda de reuniões sobre Patrimônio Histórico, com a intenção de ampliar o debate e tratativas de encaminhamento acerca do tema. **5.1.2 Comissão de Planejamento e Finanças:** O coordenador RÔMULO PLENTZ GIRALT, informa sobre as atividades da Comissão, salientando a revisão de algumas instruções normativas. Solicita ainda aos demais conselheiros, que respondam a convocação da Plenária somente à Secretaria Geral da Mesa, evitado assim acúmulo de e-mail na caixa dos colegas. **5.1.3 Comissão de Ética e Disciplina:** o Vice-Presidente e coordenador da Comissão, Conselheiro RUI MINEIRO, relata acerca das atividades da Comissão, dentre as quais, o grande número de processos relatados e prontos para julgamento pelo plenário, resultado do trabalho desenvolvido pela Comissão em reunião ampliada, realizada em Santa Cruz do Sul, no início do mês. **5.1.4 Comissão de Organização e Administração:** O coordenador PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA relata que a Comissão está trabalhando na análise do Plano de Cargos e Salários, salienta que ao ser finalizado, o material deverá ser encaminhado à Comissão de Planejamento e Finanças. Concluída essa etapa, a COA-CAU/RS deve iniciar estudos sobre a proposta de Acordo Coletivo com os Empregados. **5.1.5 Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro CLÁUDIO FISCHER, comunica que a CEF-CAU/RS vem trabalhando na organização do Seminário de Ensino, que ocorrerá nos dias dezenove e vinte de julho na Fundação Iberê Camargo. O evento, que acontecerá no Auditório da Fundação, terá espaço para cento e vinte participantes e, para aqueles que não conseguirem inscrever-se, deverá haver um telão no Átrio, onde será transmitindo o evento em tempo real. Informa que o gerente de planejamento, Gelson Benatti, está estruturando, em conjunto com a Comissão e a equipe de comunicação e eventos, a dinâmica a ser utilizada. Encerra, convidando os conselheiros a participarem. **5.1.6 Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental:** O conselheiro VINÍCIUS VIERA DE SOUZA, comenta que a Comissão vem trabalhando especialmente na questão das Representações, que foi estabelecida como projeto estratégico da CPUA-CAU/RS para 2018 e que comporá o Plano Estratégico de Gestão. Explica que o gerente de planejamento, Gelson Benatti, orientará esse trabalho em todas as Comissões. O coordenador também relata a situação da participação do CAU/RS no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, informando que o prazo para posse dos conselheiros é de até 30 dias após o resultado da eleição. Fala que foi agendada uma data para a posse e cancelada em cima da hora e que, até o momento, quase duas semanas após ter expirado o prazo, não foi agendada nova data. **5.7 Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação e Interesse Social:** a coordenadora adjunta, RAQUEL RHODEN BRESOLIN, apresenta as atividades desempenhadas pela Comissão, iniciando pela possibilidade do CAU/RS assinar um convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul para a realização de pesquisa de campo junto às prefeituras e instituições de ensino superior, bem como um levantamento de ações de ATHIS no Estado, para embasar a construção do edital de ATHIS. Explica que a viabilidade jurídica já foi analisada pela assessoria do CAU e o pedido de estabelecimento de Termo de Convênio encaminhado à presidência. **5.1.8 Coordenador da Comissão Temporária de Comunicação:** O conselheiro MATIAS REVELLO VÁZQUEZ, comenta que o grupo vem trabalhando no Plano de Comunicação e que iniciará a elaboração do relatório de atividades, a ser apresentado na próxima plenária, visto que o prazo de funcionamento da Comissão, encerra em agosto. Aproveita para entregar aos coordenadores de Comissão o Memorando CTC-CAU/RS nº 005/2018 que, a pedido da Gerência de Comunicação, trata da solicitação de informações do trabalho realizado pelas Comissões e áreas relacionadas, a fim de divulgar suas ações, participações em eventos e desenvolvimento dos trabalhos, dentre outros assuntos. Esclarece que cabe às Comissões enviar conteúdo, mas a análise de viabilidade de publicação fica a cargo da Gerência. **5.2 Do Presidente:** o Vice-Presidente Rui Mineiro informa que o presidente Tiago Holzmann da Silva está participando da plenária Ampliada do CAU/BR, e reunião do Fórum de Presidentes, em Brasília nos dias 28 e 29 de junho, bem como o conselheiro Federal, Ednezer Rodrigues Flores. **6. Comunicados dos conselheiros:** o conselheiro Roberto Decó comenta acerca da análise de recurso de um processo, pela CEP-CAU/BR e pelo plenário do Conselho Federal, os quais tiveram decisão completamente oposta ao entendimento da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS. Fica estabelecido que o assunto será levado à presidência, no sentido de elucidar a questão e buscar encaminhamentos. O Conselheiro Decó também apresenta questionamento sobre o andamento da deliberação Plenária nº 842/2017 que determinou abertura de sindicância para averiguar os fatos concernentes à corretagem e à ausência do pagamento de tal comissão quando da aquisição do imóvel da sede do CAU/RS, solicitando providências quanto a abertura do referido processo. **7. Encerramento:** não havendo mais assuntos a serem tratados, o Vice-Presidente **RUI MINEIRO** encerra a 86ª Plenária Ordinária às treze horas e vinte minutos. **10. Execução do Hino Rio-grandense:** o Vice-Presidente **RUI MINEIRO** convida a todos para, em pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**RUI MINEIRO**

Vice-Presidente do CAU/RS

Presidente da Mesa – 86ª Plenária Ordinária

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/RS